

Pregão Eletrônico

927355.192022 .12351 .4952 .1008721550392



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00019/2022

Às 14:00 horas do dia 20 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 002 de 06/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 90448722/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00019/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de saco de plástico para lixo sólido com identificação da logomarca do Brasão da Prefeitura de Goiânia e da COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Saco plástico lixo

Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 150.000

Valor Estimado: R\$ 14.643.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Pacote 100 UN

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 7.742.250,0000 e com valor negociado a R\$ 7.741.500,0000 .**

Item: 2

Descrição: Saco plástico lixo

Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50.000

Valor Estimado: R\$ 1,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Pacote 100 UN

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.580.874,0000 e com valor negociado a R\$ 2.580.500,0000 .**

Histórico

Item: 1 - Saco plástico lixo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.699.452/0001-37	BS COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA	Sim	Não	150.000	R\$ 77,0800	R\$ 11.562.000,0000	19/05/2022 15:15:36
	Marca: BRASLIXO Fabricante: BRASPLASTICOS Modelo / Versão: BRASLIXO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Porte da empresa: ME/EPP						
29.815.798/0001-01	MERCADO DAS CESTAS LTDA	Sim	Sim	150.000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000.000,0000	13/05/2022 22:02:42
	Marca: RC PLÁSTICO Fabricante: RC PLÁSTICO Modelo / Versão: REFORÇADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO DE BOA QUALIDADE Porte da empresa: ME/EPP						
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE	Sim	Sim	150.000	R\$ 81,2000	R\$ 12.180.000,0000	16/05/2022

DESCARTAVEIS
E MATERIAIS
DE LIMPEZA
LTDA

11:37:53

Marca: JRA**Fabricante:** JRA**Modelo / Versão:** SACO DE LIXO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO DE LIXO**Porte da empresa:** ME/EPP

27.477.776/0001-53 BRASIL Sim Sim 150.000 R\$ 89,0000 R\$ 13.350.000,0000 20/05/2022
CENTRAL 12:04:53

COMERCIO DE
PRODUTOS E
SERVICOS
EIRELI

Marca: MPM**Fabricante:** MPM**Modelo / Versão:** PRETO 90 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO COM FINALIDADE DE ACONDICIONAR RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS À COLETA DE LIXO, COR PRETA. DIMENSÕES: LARGURA 92 CM, ALTURA 90 CM, ESPESSURA 0,5 MICRAS, PARA CADA PAREDE DO SACO PLÁSTICO. CAPACIDADE NOMINAL: 90 LITROS, CONFORME NORMA ABNT NBR 9191 PACOTES COM 100 (CEM) UNIDADES CADA, COM PESO MÍNIMO DE 4,7 KG CADA PACOTE OS SACOS PLÁSTICOS DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS, UTILIZANDO-SE, SE FOREM O CASO, PIGMENTOS COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA, DE MODO A NÃO INTERFERIR NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DOS SACOS E A PROPORCIONAR A OPACIDADE NECESSÁRIA. QUAISQUER OUTROS ADITIVOS QUE FOREM UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS SACOS PLÁSTICOS TAMBÉM DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA E DEVERÃO SER ADICIONADOS EM QUANTIDADES QUE NÃO ALTEREM AS PROPRIEDADES DA MESMA. OS SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM APRESENTAR NO FUNDO, SOLDA ÚNICA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, NÃO COINCIDENTE COM O CORTE, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. AS LATERAIS NÃO DEVEM SER SANFONADAS. QUANTO À EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO, DEVE- SE OBSERVAR O QUE CONSTA NO SUBITEM 7.1.1 A 7.1.4 DA NBR 9191, E SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E DE ESTOCAGEM SEM ROMPER-SE. - OS SACOS DEVEM APRESENTAR IMPRESSOS EM SUAS PARTES EXTERNAS O NOME E BRASÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (CONFORME A ARTE DESCRITA NO ITEM 2 DESTE TERMO), NO TAMANHO 11 CM X 59 CM, EM CADA UM DOS LADOS DO SACO. OS DIZERES DA IMPRESSÃO NÃO DEVEM SAIR QUANDO EM CONTATO COM A ÁGUA E/OU COM O MANUSEIO ATÉ A SUA DESTINAÇÃO FINAL. -

MARCA: MPM**Porte da empresa:** ME/EPP

42.600.732/0001-62 VIRTUE Sim Sim 150.000 R\$ 90,0000 R\$ 13.500.000,0000 19/05/2022
COMERCIO 17:53:10
LTDA

Marca: MPM**Fabricante:** MPM**Modelo / Versão:** 90 litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191 Pacotes com 100 (cem) unidades cada, com peso mínimo de 4,7 KG cada pacote - Os sacos plásticos devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens, utilizando-se, se forem o caso, pigmentos compatíveis com a resina empregada, de modo a não interferir nas características mecânicas dos sacos e a proporcionar a opacidade necessária. Quaisquer outros aditivos que forem utilizados na fabricação dos sacos plásticos também deverão ser compatíveis com a resina empregada e deverão ser adicionados em quantidades que não alterem as propriedades da mesma. - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar no fundo, solda única, contínua, homogênea e uniforme, não coincidente com o corte, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. - As laterais não devem ser sanfonadas. - Quanto à embalagem e identificação, deve- se observar o que consta no subitem 7.1.1 a 7.1.4 da NBR 9191, e ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem sem romper-se. - Os sacos devem apresentar impressos em suas partes externas o nome e Brasão da PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (conforme a arte descrita no item 2 deste termo), no tamanho 11 cm x 59 cm, em cada um dos lados do saco. Os dizeres da impressão não devem sair quando em contato com a água e/ou com o manuseio até a sua destinação final

Porte da empresa: ME/EPP

28.611.635/0001-44 LUCIANA Sim Sim 150.000 R\$ 150,0000 R\$ 22.500.000,0000 19/05/2022
COELHO 13:58:01
GOMES

35201367836

Marca: Embalac**Fabricante:** Embalac**Modelo / Versão:** 100 LITROS/PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191 Pacotes com 100 (cem) unidades cada, com peso mínimo de 4,7 KG cada pacote. Os sacos devem apresentar impressos em suas partes externas o nome e Brasão da PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (conforme a arte descrita no item 2 deste termo), no tamanho 11 cm x 59 cm, em cada um dos lados do saco. Os dizeres da impressão não devem sair quando em contato com a água e/ou com o manuseio até a sua destinação final

Porte da empresa: ME/EPP

03.018.800/0001-28 COMERCIAL J. Sim Sim 150.000 R\$ 180,0000 R\$ 27.000.000,0000 20/05/2022
TEODORO 13:27:53
LTDA

Marca: BRUTO**Fabricante:** BRUTO

Modelo / Versão: BRUTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191 Pacotes com 100 (cem) unidades cada, com peso mínimo de 4,7 KG cada pacote - Os sacos plásticos devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens, utilizando-se, se forem o caso, pigmentos compatíveis com a resina empregada, de modo a não interferir nas características mecânicas dos sacos e a proporcionar a opacidade necessária. Quaisquer outros aditivos que forem utilizados na fabricação dos sacos plásticos também deverão ser compatíveis com a resina empregada e deverão ser adicionados em quantidades que não alterem as propriedades da mesma. - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar no fundo, solda única, contínua, homogênea e uniforme, não coincidente com o corte, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. - As laterais não devem ser sanfonadas. - Quanto à embalagem e identificação, deve-se observar o que consta no subitem 7.1.1 a 7.1.4 da NBR 9191, e ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem sem romper-se. - Os sacos devem apresentar impressos em suas partes externas o nome e Brasão da PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (conforme a arte descrita no item 2 deste termo), no tamanho 11 cm x 59 cm, em cada um dos lados do saco. Os dizeres da impressão não devem sair quando em contato com a água e/ou com o manuseio até a sua destinação final.

Porte da empresa: ME/EPP

03.657.771/0001-44	SETIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Sim	Sim	150.000	R\$ 250,0000	R\$ 37.500.000,0000	11/05/2022 09:01:33
--------------------	---	-----	-----	---------	--------------	---------------------	------------------------

Marca: LS EMBALAGENS**Fabricante:** SETIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS**Modelo / Versão:** PACOTES 100 UNID**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** material conforme normas abnt**Porte da empresa:** ME/EPP

27.326.730/0001-33	BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	Sim	Sim	150.000	R\$ 500,0000	R\$ 75.000.000,0000	19/05/2022 16:13:09
--------------------	---	-----	-----	---------	--------------	---------------------	------------------------

Marca: Bigplast**Fabricante:** Industria Bigplast**Modelo / Versão:** 90 Litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191 Pacotes com 100 (cem) unidades cada, com peso mínimo de 4,7 KG cada pacote - Os sacos plásticos devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens, utilizando-se, se forem o caso, pigmentos compatíveis com a resina empregada, de modo a não interferir nas características mecânicas dos sacos e a proporcionar a opacidade necessária. Quaisquer outros aditivos que forem utilizados na fabricação dos sacos plásticos também deverão ser compatíveis com a resina empregada e deverão ser adicionados em quantidades que não alterem as propriedades da mesma. - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar no fundo, solda única, contínua, homogênea e uniforme, não coincidente com o corte, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. - As laterais não devem ser sanfonadas. - Quanto à embalagem e identificação, deve-se observar o que consta no subitem 7.1.1 a 7.1.4 da NBR 9191, e ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem sem romper-se. - Os sacos devem apresentar impressos em suas partes externas o nome e Brasão da PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (conforme a arte descrita no item 2 deste termo), no tamanho 11 cm x 59 cm, em cada um dos lados do saco. Os dizeres da impressão não devem sair quando em contato com a água e/ou com o manuseio até a sua destinação final.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 75.000.000,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 37.500.000,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 27.000.000,0000	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 22.500.000,0000	28.611.635/0001-44	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 13.500.000,0000	42.600.732/0001-62	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 13.350.000,0000	27.477.776/0001-53	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 12.180.000,0000	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 12.000.000,0000	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 11.562.000,0000	31.699.452/0001-37	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 11.561.999,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:10:17:990
R\$ 12.735.000,0000	27.477.776/0001-53	20/05/2022 14:10:25:077
R\$ 11.561.950,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:11:03:237
R\$ 11.561.949,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:11:27:610
R\$ 12.734.999,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:11:46:457
R\$ 11.561.949,9800	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:13:25:737
R\$ 11.561.949,9700	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:13:26:093
R\$ 11.561.949,9600	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:13:53:967
R\$ 11.561.949,9500	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:13:56:300
R\$ 11.561.949,9000	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:15:33:153

R\$ 11.561.949,8900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:15:35:310
R\$ 11.561.948,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:15:54:197
R\$ 11.561.947,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:15:54:650
R\$ 11.561.949,8800	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:15:54:697
R\$ 11.561.946,9900	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:16:20:423
R\$ 11.561.946,9800	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:16:22:450
R\$ 11.559.000,0000	31.699.452/0001-37	20/05/2022 14:16:59:853
R\$ 11.558.999,2800	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:17:00:720
R\$ 11.558.998,0000	42.600.732/0001-62	20/05/2022 14:17:59:003
R\$ 11.558.997,0300	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:18:00:157
R\$ 11.561.500,9900	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:18:02:300
R\$ 11.500.999,9900	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:18:40:120
R\$ 11.500.999,8700	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:18:42:417
R\$ 11.500.998,0000	42.600.732/0001-62	20/05/2022 14:19:05:620
R\$ 11.500.997,1500	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:19:05:907
R\$ 11.500.996,0000	42.600.732/0001-62	20/05/2022 14:19:31:207
R\$ 11.500.995,1600	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:19:31:780
R\$ 11.500.500,9900	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:21:08:903
R\$ 11.500.500,3100	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:21:10:847
R\$ 11.850.000,0000	27.477.776/0001-53	20/05/2022 14:21:40:813
R\$ 11.400.500,3000	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:21:57:833
R\$ 11.400.499,5700	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:21:59:823
R\$ 11.400.498,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:22:18:457
R\$ 11.400.497,7700	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:22:18:907
R\$ 11.849.999,9900	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:23:47:373
R\$ 11.400.000,0000	31.699.452/0001-37	20/05/2022 14:24:27:390
R\$ 11.399.999,5400	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:24:28:837
R\$ 9.945.000,0000	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:24:49:757
R\$ 8.775.000,0000	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:25:00:230
R\$ 8.770.000,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:25:08:117
R\$ 8.769.999,9900	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:25:57:937
R\$ 7.742.250,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:27:46:810
R\$ 8.769.999,9800	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:29:32:233
R\$ 8.700.000,0000	31.699.452/0001-37	20/05/2022 14:29:46:460
R\$ 8.700.000,0000	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:30:45:727
R\$ 10.089.000,0000	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:30:48:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 14:10:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 14:26:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/05/2022 14:26:00	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 8.769.999,9900 e R\$ 11.400.000,0000.
Encerramento	20/05/2022 14:31:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/05/2022 14:31:01	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2022 15:54:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2022 16:00:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33.
Aceite de proposta	25/05/2022 15:06:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 7.742.250,0000 e com valor negociado a R\$ 7.741.500,0000. Motivo: A empresa apresentou proposta com valor reduzido.
Habilitação de fornecedor	25/05/2022 15:14:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33
Registro de	25/05/2022	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E

intenção de recurso 15:25:56 SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF: 27477776000153. Motivo: Registramos nossa intenção em recorrer da decisão de aceitação e habilitação da empresa concorrente para o item 01, pelos seguintes fatos: descumprir o item 8.5.3. (De

Aceite de intenção de recurso 25/05/2022 16:53:44 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27477776000153. Motivo: Intenção aceita.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
27.477.776/0001-53	25/05/2022 15:25	25/05/2022 16:53	Aceito

Motivo Intenção: Registramos nossa intenção em recorrer da decisão de aceitação e habilitação da empresa concorrente para o item 01, pelos seguintes fatos: descumprir o item 8.5.3. (Declaração de ausência dos impedimentos dos artigos 38 e 44 da Lei n.º 13.303/2016, conforme Modelo no Anexo III do Edital). E porque devido ao tipo de produto licitado, para o mesmo terá de haver um parecer técnico do produto para verificar sua qualidade.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita.

Item: 2 - Saco plástico lixo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.815.798/0001-01	MERCADO DAS CESTAS LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 80,0000	R\$ 4.000.000,0000	13/05/2022 22:02:42
<p>Marca: RC PLÁSTICO Fabricante: RC PLÁSTICO Modelo / Versão: REFORÇADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO DE BOA QUALIDADE Porte da empresa: ME/EPP</p>							
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 81,2000	R\$ 4.060.000,0000	16/05/2022 11:37:53
<p>Marca: JRA Fabricante: JRA Modelo / Versão: SACO DE LIXO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE LIXO Porte da empresa: ME/EPP</p>							
27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 89,0000	R\$ 4.450.000,0000	20/05/2022 12:04:53
<p>Marca: MPM Fabricante: MPM Modelo / Versão: PRETO 90 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO COM FINALIDADE DE ACONDICIONAR RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS À COLETA DE LIXO, COR PRETA. DIMENSÕES: LARGURA 92 CM, ALTURA 90 CM, ESPESURA 0,5 MICRAS, PARA CADA PAREDE DO SACO PLÁSTICO. CAPACIDADE NOMINAL: 90 LITROS, CONFORME NORMA ABNT NBR 9191 PACOTES COM 100 (CEM) UNIDADES CADA, COM PESO MÍNIMO DE 4,7 KG CADA PACOTE OS SACOS PLÁSTICOS DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS, UTILIZANDO-SE, SE FOREM O CASO, PIGMENTOS COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA, DE MODO A NÃO INTERFERIR NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DOS SACOS E A PROPORCIONAR A OPACIDADE NECESSÁRIA. QUAISQUER OUTROS ADITIVOS QUE FOREM UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS SACOS PLÁSTICOS TAMBÉM DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA E DEVERÃO SER ADICIONADOS EM QUANTIDADES QUE NÃO ALTEREM AS PROPRIEDADES DA MESMA. OS SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM APRESENTAR NO FUNDO, SOLDA ÚNICA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, NÃO COINCIDENTE COM O CORTE, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. AS LATERAIS NÃO DEVEM SER SANFONADAS. QUANTO À EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO, DEVE- SE OBSERVAR O QUE CONSTA NO SUBITEM 7.1.1 A 7.1.4 DA NBR 9191, E SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E DE ESTOCAGEM SEM ROMPER-SE. - OS SACOS DEVEM APRESENTAR IMPRESSOS EM SUAS PARTES EXTERNAS O NOME E BRASÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (CONFORME A ARTE DESCRITA NO ITEM 2 DESTE TERMO), NO TAMANHO 11 CM X 59 CM, EM CADA UM DOS LADOS DO SACO. OS DIZERES DA IMPRESSÃO NÃO DEVEM SAIR QUANDO EM CONTATO COM A ÁGUA E/OU COM O MANUSEIO ATÉ A SUA DESTINAÇÃO FINAL. - MARCA: MPM Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.600.732/0001-62	VIRTUE COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 90,0000	R\$ 4.500.000,0000	19/05/2022 17:53:10
<p>Marca: MPM Fabricante: MPM Modelo / Versão: 90 litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada</p>							

parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191 Pacotes com 100 (cem) unidades cada, com peso mínimo de 4,7 KG cada pacote - Os sacos plásticos devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens, utilizando-se, se forem o caso, pigmentos compatíveis com a resina empregada, de modo a não interferir nas características mecânicas dos sacos e a proporcionar a opacidade necessária. Quaisquer outros aditivos que forem utilizados na fabricação dos sacos plásticos também deverão ser compatíveis com a resina empregada e deverão ser adicionados em quantidades que não alterem as propriedades da mesma. - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar no fundo, solda única, contínua, homogênea e uniforme, não coincidente com o corte, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. - As laterais não devem ser sanfonadas. - Quanto à embalagem e identificação, deve-se observar o que consta no subitem 7.1.1 a 7.1.4 da NBR 9191, e ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem sem romper-se. - Os sacos devem apresentar impressos em suas partes externas o nome e Brasão da PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (conforme a arte descrita no item 2 deste termo), no tamanho 11 cm x 59 cm, em cada um dos lados do saco. Os dizeres da impressão não devem sair quando em contato com a água e/ou com o manuseio até a sua destinação final.

Porte da empresa: ME/EPP

28.611.635/0001-44	LUCIANA COELHO GOMES 35201367836	Sim	Sim	50.000	R\$ 150,0000	R\$ 7.500.000,0000	19/05/2022 13:58:01
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: Embalac

Fabricante: Embalac

Modelo / Versão: 100 LITROS/PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191 Pacotes com 100 (cem) unidades cada, com peso mínimo de 4,7 KG cada pacote. Os sacos devem apresentar impressos em suas partes externas o nome e Brasão da PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (conforme a arte descrita no item 2 deste termo), no tamanho 11 cm x 59 cm, em cada um dos lados do saco. Os dizeres da impressão não devem sair quando em contato com a água e/ou com o manuseio até a sua destinação final

Porte da empresa: ME/EPP

03.018.800/0001-28	COMERCIAL J. TEODORO LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 180,0000	R\$ 9.000.000,0000	20/05/2022 13:27:53
--------------------	---------------------------	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: BRUTO

Fabricante: BRUTO

Modelo / Versão: BRUTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191 Pacotes com 100 (cem) unidades cada, com peso mínimo de 4,7 KG cada pacote - Os sacos plásticos devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens, utilizando-se, se forem o caso, pigmentos compatíveis com a resina empregada, de modo a não interferir nas características mecânicas dos sacos e a proporcionar a opacidade necessária. Quaisquer outros aditivos que forem utilizados na fabricação dos sacos plásticos também deverão ser compatíveis com a resina empregada e deverão ser adicionados em quantidades que não alterem as propriedades da mesma. - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar no fundo, solda única, contínua, homogênea e uniforme, não coincidente com o corte, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. - As laterais não devem ser sanfonadas. - Quanto à embalagem e identificação, deve-se observar o que consta no subitem 7.1.1 a 7.1.4 da NBR 9191, e ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem sem romper-se. - Os sacos devem apresentar impressos em suas partes externas o nome e Brasão da PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (conforme a arte descrita no item 2 deste termo), no tamanho 11 cm x 59 cm, em cada um dos lados do saco. Os dizeres da impressão não devem sair quando em contato com a água e/ou com o manuseio até a sua destinação final.

Porte da empresa: ME/EPP

03.657.771/0001-44	SETIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 250,0000	R\$ 12.500.000,0000	11/05/2022 09:01:33
--------------------	---	-----	-----	--------	--------------	---------------------	------------------------

Marca: LS EMBALAGENS

Fabricante: SETIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS

Modelo / Versão: PACOTES 100 UNID

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: material conforme normas abnt

Porte da empresa: ME/EPP

27.326.730/0001-33	BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 500,0000	R\$ 25.000.000,0000	19/05/2022 16:13:09
--------------------	--	-----	-----	--------	--------------	---------------------	------------------------

Marca: Bigplast

Fabricante: Industria Bigplast

Modelo / Versão: 90 Litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191 Pacotes com 100 (cem) unidades cada, com peso mínimo de 4,7 KG cada pacote - Os sacos plásticos devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens, utilizando-se, se forem o caso, pigmentos compatíveis com a resina empregada, de modo a não interferir nas características mecânicas dos sacos e a proporcionar a opacidade necessária. Quaisquer outros aditivos que forem utilizados na fabricação dos sacos plásticos também deverão ser compatíveis com a resina empregada e deverão ser adicionados em quantidades que não alterem as propriedades da mesma. - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar no fundo, solda única, contínua, homogênea e uniforme, não coincidente com o corte, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. - As laterais não devem ser sanfonadas. - Quanto à embalagem e identificação,

deve- se observar o que consta no subitem 7.1.1 a 7.1.4 da NBR 9191, e ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem sem romper-se. - Os sacos devem apresentar impressos em suas partes externas o nome e Brasão da PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (conforme a arte descrita no item 2 deste termo), no tamanho 11 cm x 59 cm, em cada um dos lados do saco. Os dizeres da impressão não devem sair quando em contato com a água e/ou com o manuseio até a sua destinação final.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25.000.000,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 12.500.000,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 9.000.000,0000	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 7.500.000,0000	28.611.635/0001-44	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 4.500.000,0000	42.600.732/0001-62	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 4.450.000,0000	27.477.776/0001-53	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 4.060.000,0000	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 4.000.000,0000	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:00:02:867
R\$ 3.999.999,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:10:25:670
R\$ 4.245.000,0000	27.477.776/0001-53	20/05/2022 14:10:38:263
R\$ 3.999.998,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:10:44:207
R\$ 3.999.997,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:10:56:270
R\$ 3.999.996,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:11:27:750
R\$ 3.999.995,9900	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:12:31:750
R\$ 3.999.995,9800	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:12:33:533
R\$ 3.999.995,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:12:46:493
R\$ 3.999.994,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:12:48:823
R\$ 3.999.995,9700	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:12:48:927
R\$ 3.999.993,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:13:02:920
R\$ 3.999.992,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:13:03:810
R\$ 3.999.991,9900	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:13:15:913
R\$ 3.999.991,9800	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:13:16:987
R\$ 3.999.991,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:13:26:830
R\$ 3.999.990,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:13:28:347
R\$ 3.999.990,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:13:42:953
R\$ 3.999.989,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:13:43:390
R\$ 3.999.989,9000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:14:16:047
R\$ 3.999.994,9900	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:14:17:113
R\$ 3.999.989,8900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:14:17:470
R\$ 3.999.989,8500	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:15:08:980
R\$ 3.999.989,8400	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:15:09:653
R\$ 3.999.989,8300	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:15:30:073
R\$ 3.999.989,8200	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:15:30:983
R\$ 3.999.989,8000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:15:41:290
R\$ 3.999.989,7900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:15:41:797
R\$ 3.999.989,7800	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:16:01:583
R\$ 3.999.989,7700	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:16:03:180
R\$ 3.999.989,7000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:16:16:540
R\$ 3.999.989,6900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:16:18:107
R\$ 3.999.989,5000	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:16:33:037
R\$ 3.999.989,4900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:16:35:173
R\$ 3.999.989,4444	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:16:52:013
R\$ 3.999.989,4300	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:16:54:297
R\$ 3.999.989,4000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:17:06:050
R\$ 3.999.989,3900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:17:07:187
R\$ 3.999.500,9900	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:17:27:350
R\$ 3.999.500,9800	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:17:28:363
R\$ 3.999.499,9700	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:18:41:907
R\$ 3.999.499,9600	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:18:42:557
R\$ 3.999.400,0000	42.600.732/0001-62	20/05/2022 14:18:47:083
R\$ 3.999.399,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:18:48:973
R\$ 3.999.200,9900	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:19:05:323
R\$ 3.999.200,9800	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:19:06:157

R\$ 3.999.399,0500	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:19:06:590
R\$ 3.999.199,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:19:20:633
R\$ 3.999.198,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:19:21:123
R\$ 3.999.198,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:19:37:427
R\$ 3.999.197,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:19:38:250
R\$ 3.999.197,9000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:19:53:210
R\$ 3.999.197,8900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:19:55:473
R\$ 3.999.197,7000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:20:07:417
R\$ 3.999.197,6900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:20:08:283
R\$ 3.999.197,6000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:20:19:807
R\$ 3.999.197,5900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:20:20:243
R\$ 3.999.197,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:21:08:667
R\$ 3.999.196,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:21:11:047
R\$ 3.999.196,8900	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:21:28:477
R\$ 3.700.500,9900	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:21:28:603
R\$ 3.700.500,9800	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:21:30:320
R\$ 3.700.499,9900	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:22:19:500
R\$ 3.700.499,9800	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:22:21:153
R\$ 3.950.000,0000	27.477.776/0001-53	20/05/2022 14:22:54:390
R\$ 3.700.400,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:22:56:503
R\$ 3.700.399,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:22:57:150
R\$ 3.999.196,0000	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:24:06:767
R\$ 3.700.350,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:24:41:107
R\$ 3.700.349,9900	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:24:41:587
R\$ 3.300.000,0000	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:24:52:040
R\$ 3.299.000,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:24:57:107
R\$ 2.925.000,0000	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:25:02:527
R\$ 2.924.000,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:25:06:573
R\$ 3.949.999,9900	03.657.771/0001-44	20/05/2022 14:25:21:903
R\$ 2.923.000,0000	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:25:42:937
R\$ 2.922.900,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:25:50:760
R\$ 2.921.999,9900	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:27:07:573
R\$ 2.921.999,9800	10.943.564/0001-11	20/05/2022 14:28:30:167
R\$ 2.580.874,0000	27.326.730/0001-33	20/05/2022 14:29:05:683
R\$ 2.921.999,0000	29.815.798/0001-01	20/05/2022 14:29:50:993
R\$ 3.363.000,0000	03.018.800/0001-28	20/05/2022 14:30:48:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 14:10:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 14:28:06	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/05/2022 14:28:06	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 2.921.999,9900 e R\$ 3.949.999,9900.
Encerramento	20/05/2022 14:33:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/05/2022 14:33:07	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2022 15:55:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2022 16:00:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33.
Aceite de proposta	25/05/2022 15:14:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 2.580.874,0000 e com valor negociado a R\$ 2.580.500,0000. Motivo: Conforme orçamentos constante nos autos, o valor total estimado correto para o item 02 é de R\$ 4.881.000,00. Assim, o preço ofertado está abaixo do estimado.
Habilitação de	25/05/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE

fornecedor	15:14:47	EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33
Registro de intenção de recurso	25/05/2022 15:26:09	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF: 27477776000153. Motivo: Registramos nossa intenção em recorrer da decisão de aceitação e habilitação da empresa concorrente para o item 02, pelos seguintes fatos: descumprir o item 8.5.3. (De
Aceite de intenção de recurso	25/05/2022 16:53:53	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27477776000153. Motivo: Intenção aceita.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
27.477.776/0001-53	25/05/2022 15:26	25/05/2022 16:53	Aceito
<p>Motivo Intenção:Registramos nossa intenção em recorrer da decisão de aceitação e habilitação da empresa concorrente para o item 02, pelos seguintes fatos: descumprir o item 8.5.3. (Declaração de ausência dos impedimentos dos artigos 38 e 44 da Lei n.º 13.303/2016, conforme Modelo no Anexo III do Edital). E porque devido ao tipo de produto licitado, para o mesmo terá de haver um parecer técnico do produto para verificar sua qualidade.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Intenção aceita.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/05/2022 14:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2022 14:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2022 14:10:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 14:10:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 14:26:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8.769.999,9900 e R\$ 11.400.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:31:00 do dia 20/05/2022.
Sistema	20/05/2022 14:28:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.921.999,9900 e R\$ 3.949.999,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:33:06 do dia 20/05/2022.
Sistema	20/05/2022 14:31:01	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 14:33:07	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.949.999,9900 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	20/05/2022 14:33:07	O item 2 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 14:39:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	20/05/2022 14:45:41	Boa tarde senhores(as) licitantes!
Pregoeiro	20/05/2022 14:48:56	Neste momento farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	20/05/2022 14:49:52	a) Informo que comunicarei pelo chat, dentro da Sessão que está sendo realizada, a data e o horário da(s) próxima(s) Sessão(ões). Dessa forma, fiquem atentos para a data e horário da próxima sessão, pois o Pregão NÃO será suspenso no sistema para que todos possam acompanhá-lo.
Pregoeiro	20/05/2022 14:52:27	b) - Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	20/05/2022 14:52:43	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	20/05/2022 14:52:53	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho.
Pregoeiro	20/05/2022 14:53:13	d) Alerto ainda que a documentação apresentada pelas licitantes será rigorosamente analisada.
Pregoeiro	20/05/2022 14:54:57	e) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET em um único arquivo. Os arquivos suportados pelo sistema são: PDF, ZIP ou RAR. O prazo para o envio da proposta ajustada é de 2h (duas horas) contado da convocação efetuada pela Pregoeira por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	20/05/2022	f) Caso não seja possível enviar os documentos em um único arquivo, em razão do

	14:55:57	tamanho deste, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PARA O ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, solicitar à pregoeira, por meio do telefone 62- 3524 8603, nova convocação do anexo do sistema.
Pregoeiro	20/05/2022 14:56:08	g) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a pregoeira efetue tal solicitação.
Pregoeiro	20/05/2022 15:02:59	Por favor, peço que aguardem conectados alguns instantes.
Pregoeiro	20/05/2022 15:32:53	Em atenção ao subitem 9.4.26. do Edital, irei convocar a empresa arrematante dos itens 01 e 02 para negociação.
Pregoeiro	20/05/2022 15:36:06	Para BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - Senhor(a) licitante, vamos negociar os itens arrematados 01 e 02. É possível a redução dos valores ofertados?
27.326.730/0001-33	20/05/2022 15:39:55	Boa tarde prezada pregoeira, no lance fechado nós efetuamos nosso lance mínimo para realizar uma prestação de qualidade a esta administração, sendo assim, não conseguimos reduzir mais nosso preço para nenhum dos dois itens.
Pregoeiro	20/05/2022 15:47:18	Para BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - Ok, agradeço a informação.
Pregoeiro	20/05/2022 15:51:34	Neste momento, em atenção ao subitem 9.6.1 do Edital, irei convocar a licitante arrematante(1ª colocada) para que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta ajustada adequada ao último lance ofertado.
Sistema	20/05/2022 15:54:45	Senhor fornecedor BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	20/05/2022 15:55:01	Senhor fornecedor BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	20/05/2022 16:00:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	20/05/2022 16:00:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 27.326.730/0001-33, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	20/05/2022 16:22:57	Senhores(as) licitantes, informo que a sessão será suspensa a partir deste momento para análise da proposta ajustada e documentos, ficando agendado desde já o seu retorno para dia 25/05/2022, às 14h.
Pregoeiro	20/05/2022 16:23:29	Conto com a participação de todos! Obrigada!
Pregoeiro	25/05/2022 14:08:04	Boa tarde senhores(as) licitantes!
Pregoeiro	25/05/2022 14:08:53	Retornamos com os trabalhos relativo ao Pregão Eletrônico nº. 019/2022.
Pregoeiro	25/05/2022 14:09:24	Por favor, aguardem conectados alguns instantes.
Pregoeiro	25/05/2022 14:55:56	Após análise da proposta apresentada pela empresa BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA., informo que a mesma está de acordo com as exigências do Edital.
Pregoeiro	25/05/2022 15:03:31	Quanto à habilitação, os documentos apresentados pela empresa arrematante dos itens 01 e 02, também estão em conformidade com as exigências do edital.
Pregoeiro	25/05/2022 15:04:35	Portanto, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	25/05/2022 15:04:56	Por favor, acompanhem conectados.
Sistema	25/05/2022 15:14:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/05/2022 15:15:28	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/05/2022 às 15:45:00.
Pregoeiro	25/05/2022 16:34:48	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Senhor (a) licitante, em razão de sua manifestação de intenção de recurso e motivos apresentados, passo a tecer os seguintes esclarecimentos:
Pregoeiro	25/05/2022 16:35:21	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Quanto à alegação de que a empresa vencedora não apresentou a Declaração de ausência dos impedimentos dos artigos 38 e 44 da Lei n.º 13.303/2016, conforme Modelo no Anexo III do Edital, informo que referida Declaração está descrita no final da Proposta Ajustada da empresa vencedora.
Pregoeiro	25/05/2022 16:37:55	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Em relação à alegação de que para o tipo de produto licitado terá de haver um parecer técnico para verificar sua qualidade, esclareço que de acordo com o item 3 do Termo de Referência do Edital, a qualidade do objeto será aferida no momento da entrega. Vejamos:
Pregoeiro	25/05/2022 16:39:22	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Item 3.3. Os sacos para acondicionamento de lixo deverão possuir Laudo de Estanqueidade, Queda livre, Capacidade Volumétricos, Dimensões, Perfuração Estática e de Transparência, conforme normas da ABNT NBR 9191, emitidos pelo IPT - Instituto de Pesquisa Tecnológica ou outro laboratório desde que acreditado pelo INMETRO, com a validade em vigência,...
Pregoeiro	25/05/2022	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - para

	16:39:32	conferência.
Pregoeiro	25/05/2022 16:39:56	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Item 3.4. O laudo apresentado deverá referir-se ao produto do lote de fabricação em fornecimento à COMURG e deverá atestar a conformidade do produto com as normas da ABNT NBR 9191.
Pregoeiro	25/05/2022 16:40:10	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Item 3.5. O recebimento dos sacos será de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos equipamentos.
Pregoeiro	25/05/2022 16:40:23	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Item 3.6. A Contratante poderá rejeitar a contratada, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
Pregoeiro	25/05/2022 16:40:36	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Item 3.7. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos.
Pregoeiro	25/05/2022 16:41:14	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Item 3.8. Detectado que o mesmo não apresenta características e especificações conforme exigidos na NBR e/ou não apresentem boa qualidade, a contratada deverá substituir por outros que atenda sem ônus adicional para a Administração Pública, o qual deverá ocorrer em prazo não superior a 24 horas da constatação.
Pregoeiro	25/05/2022 16:42:20	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Ressalto que o recurso deverá possuir fundamentos jurídicos e/ou legais, não deve ser meramente protelatório ou procrastinatório, pois, causa prejuízo à Administração Pública, podendo ser interpretado como ato lesivo, conforme disciplina o item 16 do Edital.
Pregoeiro	25/05/2022 16:42:37	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Desta forma, após a realização dos devidos esclarecimentos, questiono: A empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ratifica a intenção de recurso?
27.477.776/0001-53	25/05/2022 16:46:39	Sr Pregoeiro, pedimos um momento para análise por favor. Vamos verificar com nosso jurídico.
27.477.776/0001-53	25/05/2022 16:51:16	Sr Pregoeiro ratificamos nossa intenção de apresentar recurso pelos motivos já expostos.
Pregoeiro	25/05/2022 16:51:22	Para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Ok.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	12/05/2022 09:55:59	
Abertura da sessão pública	20/05/2022 14:00:02	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	20/05/2022 14:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	20/05/2022 14:39:50	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/05/2022 15:14:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/05/2022 15:15:28	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/05/2022 às 15:45:00.

Data limite para registro de recurso: 01/06/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 08/06/2022.

Data limite para registro de decisão: 23/06/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:57 horas do dia 25 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANA PAULA SALVIANO CAMPOS
Pregoeiro Oficial

MYLENNNA FRANCISCO ARAUJO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

